



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 802/GP/TRT 19ª, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no Processo nº 31.349, de 15.07.2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Grupo de Trabalho para tratar de estudos sobre a Reestruturação das Funções Comissionadas no âmbito deste Tribunal, que terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório circunstanciado para a adequação do Regional à Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no que pertine aos Assistentes de Audiência.

Art. 2º. **Compor** o Grupo de Trabalho com o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **João Leite de Arruda Alencar**, e os servidores **Marta Suseni Soares de Lima Lisboa**, Técnica Judiciária, Secretária Geral da Presidência, **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor-Geral Administrativo-Financeiro, **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. **Designar** o servidor **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, Assessor da Presidência, como substituto dos membros servidores do Grupo de Trabalho, nos impedimentos legais e eventuais dos membros titulares.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 08, ambos de 18/08/2015